



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 381 MANDATO 2015-2017

1 **21/01/2016** – Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho
 2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
 3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
 4 Conselheiros efetivos: Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira Suely Rodrigues
 5 Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira Ana Christina dos
 6 Santos; Conselheira Rejane da Silva Amorim; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira Alessandra
 7 Murari Porto Ferreira; Conselheira Rosangela Fernandes Alves França e Conselheira Kallinca
 8 Venturini de Araújo. Conselheiros suplentes: Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva;
 9 Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maristela Carneiro Luppi; Conselheira Maria
 10 Anelise Miguel Torati. Faltas justificadas: Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte, Conselheiro
 11 Anézio Tirelli, Conselheiro Adriano José da Silva de Souza e Conselheira Sebastiana Maria
 12 Conceição Calmon. Faltas sem justificativa: Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate. Presentes
 13 ainda o Dr. Wladmilson Almeida - Presidente Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar; Dr.
 14 Robson Luiz D'Andrea - Procurador Geral do Coren-ES e a Dra. Adriani Geralda Ribeiro -
 15 Assessora de Fiscalização. **01-DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de
 16 quórum. **(B)** Leitura, correção e aprovação da ata da ROP 380ª. **02- REFERENDO DOS ATOS. 03-**
 17 **OUTROS ASSUNTOS.** O Presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-se do quórum.
 18 Realizada a leitura da Ata da ROP 380ª que, após as devidas correções, foi colocada em votação e
 19 aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Parecer nº 032/2015 referente ao**
 20 **PAD nº 1291/2015. Conselheira parecerista: Suely Rodrigues Rangel.** Denúncia “De Ofício” em
 21 desfavor do Enfermeiro Valckir Hueder Duarte – Coren-ES nº 108427, por comportamento alterado
 22 na recepção do Coren-ES. Realizada a leitura pela conselheira Suely Rodrigues Rangel. Aberto para
 23 discussão. Conselheira Rejane pergunta se o endereço do profissional esta atualizado. A conselheira
 24 relatora informa que consta o endereço, porém não é possível concluir se o endereço está atualizado.
 25 Conselheira Alessandra pede explicação se o profissional mesmo sem pagar as anuidades desde o
 26 início, se o registro não é automaticamente cancelado. O presidente solicita ao procurador que
 27 esclareça à conselheira. Dr. Robson informa que precisa ser aberto processo administrativo para
 28 cancelamento. Conselheiro Romildo informa que tendo em vista os problemas já apresentados pelo
 29 profissional, valeria a pena a abertura de processo administrativo disciplinar. O presidente informa
 30 que a única forma de disciplinar o profissional é através de processo administrativo caso seja
 31 condenado. Conselheiro Elias informa que esse profissional precisa ser melhor investigado e
 32 possivelmente encaminhado a Policia Federal para analisar o porque da perda de varias carteiras
 33 profissionais. Conselheira Rejane pergunta se a denuncia foi feita de oficio. Conselheira parecerista
 34 informa que foi de oficio. Conselheira Ana Cristina pergunta se os profissionais do Conselho abriram
 35 boletim de ocorrência, a conselheira parecerista informa que não. O presidente informa que deve ser
 36 analisado com cuidado esse processo tendo em vista que o profissional precisa ser investigado, para
 37 que os próximos profissionais que tenham atitudes parecidas com essa sejam investigados da mesma
 38 forma. Iniciada a votação por voto nominal. Neste ato foi efetivada a conselheira Maria Ernesta em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 381 MANDATO 2015-2017

39 substituição a conselheira Rosangela. O relator pugna pela admissibilidade. Aprovado por
40 Unanimidade.

41 **Item 02: Parecer nº 02/2016 referente ao PAD nº 1753/2015. Conselheiro parecerista: Romildo**
42 **Galvão.** Denúncia apresentada pela técnica de enfermagem Sra. Ângela Nascimento Cunha em
43 desfavor da técnica de enfermagem Sra. Ângela Maria da Costa Silva, por suposta falta de conduta
44 ética ocorrida no Hospital Arthur Gerardt de Domingos Martins. Realizada a leitura pelo conselheiro
45 Romildo Galvão. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação por voto nominal.
46 Neste ato foi efetivada a conselheira Ernesta em substituição a conselheira Rosangela. O relator
47 pugna pela conciliação. Aprovado por Unanimidade. **Item 03: Parecer nº 041/2015 referente ao**

48 **PAD nº 1552/2015. Conselheira parecerista: Rejane da Silva Amorim.** Denúncia “De Ofício”
49 contra o profissional Marcelo Gomes do Nascimento, técnico de enfermagem, registro nº 383902,
50 acusado de estuprar uma paciente no dia 22/09/2012. Realizada a leitura pela conselheira Ana
51 Cristina. Aberto para discussão. Conselheira Suely parabeniza a conselheira parecerista. A
52 conselheira Alessandra parabeniza a conselheira parecerista e informa sua indignação por esse ser o
53 profissional de enfermagem, pois o ato supostamente cometido pelo mesmo reflete de forma
54 negativa na categoria. Conselheiro Romildo informa que nesse caso o profissional merece ser ouvido
55 para realizar sua defesa. Iniciada a votação, por voto nominal. O relator pugna pela admissibilidade.
56 Aprovado por Unanimidade. **Item 04: Parecer nº 042/2015 referente ao PAD nº 1045/2015.**

57 **Conselheira parecerista: Rejane da Silva Amorim.** Denúncia apresentada pelo Enfermeiro Paulo
58 Roberto da Cruz Costa sobre fato ocorrido no Pronto Atendimento de Itacibá. Realizada a leitura
59 pela conselheira Maristela. Aberto para discussão. Conselheira Ana Cristina parabeniza a conselheira
60 relatora e mostra sua indignação pelo desrespeito dos médicos à categoria de Enfermagem. A
61 conselheira parecerista ressalta que 05(cinco) minutos foram suficientes para resolver a situação do
62 paciente. Conselheira Alessandra levanta um questionamento, será que o enfermeiro não possui
63 direito de dizer que não está apto a realizar um procedimento? Na leitura inicial do parecer tem-se a
64 impressão que o enfermeiro é culpado, contudo na conclusão do mesmo, observa-se que o
65 profissional agiu dentro dos preceitos da lei. Conselheiro Romildo parabeniza a conselheira relatora
66 e informa que os profissionais de enfermagem podem eximir de realizar algumas atividades. O
67 presidente informa que será realizado um ato de desagravo efetuando com máxima publicidade aos
68 meios de comunicação. Dr. Robson informa que deve ser realizado o ato de desagravo. Iniciada a
69 votação, por voto nominal. O relator pugna pelo ato de desagravo. Aprovado por Unanimidade. **Item**

70 **05: Parecer nº 003/2016 referente ao PAD nº 1736/2015. Conselheira parecerista: Ana Christina**
71 **dos Santos.** Realizada a leitura pela conselheira Ana Christina dos Santos. Aberto para discussão. O
72 conselheiro Elias pede explanação sobre a denúncia. A conselheira relatora informa que o quadro de
73 profissionais de enfermagem é reduzido na Associação dos Funcionários Públicos. Conselheira Suely
74 esclarece que já fora realizado uma visita junto com a fiscalização e informa que o hospital esta sob
75 direção da Empresa UNIK MED que está iniciando a gestão, durante a visita foram identificadas
76 varias irregularidades as quais foram informadas em reunião aos supervisores do hospital e
77 notificado pela fiscalização. Informa ainda que está prevista outra visita para dia vinte e dois de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 381 MANDATO 2015-2017

78 janeiro de 2016. Iniciada a votação. Aprovado por Unanimidade. **Item 06: Memorando**
 79 **Controladoria ADM nº 007/2016/Coren-ES. PAD nº 1644/2012** – Contratação de serviços de
 80 Suporte Tecnológicos – Incorpnnet 24 horas. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciado a
 81 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07: PAD nº 083/2016 – Substituição de membro da**
 82 **Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES. Portaria Coren-ES nº 008/2016;** e também
 83 aprova a alteração na composição da equipe de apoio para as licitações do Coren-ES. Realizada a
 84 leitura pela conselheira Suely Rodrigues Rangel. Aberto para discussão. Não Houve discussão.
 85 Homologado por unanimidade. **Item 08: Memorando nº 044/2016/Departamento de Registro e**
 86 **Cadastro do Coren-ES** - Relação dos profissionais que obtiveram registros definitivos Ad Referendum
 87 neste Conselho no mês de janeiro/2016. Quantidade de registros: Enfermeiros – 24; Técnico de
 88 Enfermagem – 158; Auxiliar de Enfermagem – 03; Enfermagem do Trabalho – 01; Técnico de
 89 Enfermagem do Trabalho – 01. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciado a votação.
 90 Referendado por unanimidade. **Item 09: Memorando nº 007/2016 – Fiscalização** - Relação de
 91 empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica e Registro de empresa no período de
 92 16/12/2015 a 20/01/2016. Quantidade de Certidões de Responsabilidade técnica: 17; Quantidade de
 93 Registros de Empresa: 01. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciado a votação.
 94 Referendado por unanimidade. **Item 10: Portaria Coren-ES 009/2016** –Estabelece no âmbito do
 95 Coren-ES o funcionamento durante os feriados e pontos facultativos de 2016. Aberto para discussão,
 96 não houve discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 11: Memorando Coren-**
 97 **ES 675/2015** – Reformulação do GT Obstetrícia. Aberto para discussão, não houve discussão.
 98 Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade a nova composição do Grupo de Trabalho em
 99 Obstetrícia do Coren-ES. **Item 12: Memorando Controladoria ADM nº 045/2016/Coren-ES** –
 100 Aquisição de material de higiene e limpeza para o ano de 2016. Aberto para discussão, não houve
 101 discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13: Memorando Controladoria**
 102 **Geral nº 018/2016/Coren-ES** – Aquisição de ventilador de teto para sala 1114 (Apoio). Aberto para
 103 discussão, não houve discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 14:**
 104 **Memorando Controladoria ADM nº 007/2016/Coren-ES. PAD nº 021/2013** – Renovação de
 105 contrato de estacionamento para Van Boxer Placa FFZ-4677. Vencimento: 13/02/2016. Aberto para
 106 discussão, não houve discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15:**
 107 **Memorando Controladoria ADM nº 007/2016/Coren-ES. PAD nº 022/2014** – Renovação do
 108 contrato de aluguel sala 1104. Vencimento: 16/02/2016. Aberto para discussão, não houve discussão.
 109 Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 16: Memorando Controladoria ADM nº**
 110 **007/2016/Coren-ES. PAD nº 017/2013** – Renovação do contrato de Prestação de Serviços de
 111 suporte tecnológico – Incorpnware. Vencimento: 28/02/2016. Aberto para discussão, não houve
 112 discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 17: Memorando Controladoria**
 113 **ADM nº 007/2016/Coren-ES. PAD 159/2009** – Renovação do contrato de aluguel da sala nº 1112.
 114 Vencimento: 08/03/2016. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciado a votação. Aprovado
 115 por unanimidade. **Item 18: Memorando Controladoria ADM nº 007/2016/Coren-ES. PAD nº**
 116 **190/2012** – 3º Termo aditivo do contrato de serviços técnicos especializados em Contabilidade (RS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 381 MANDATO 2015-2017

117 Contabilidade). Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciado a votação. Aprovado por
118 unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01: Ofício Circular nº 001/2016/GAB/PRES/Cofen –**
119 Informa que o Conselho Federal disponibilizará a toda sociedade, no Portal Web, o quantitativo de
120 profissionais inscritos ativos no Sistema Cofen/Conselhos Regionais. **Item 02: Ofício Circular nº**
121 **003/2016/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia do Relatório de Fiscalização Integrada Conselho
122 Federal de Enfermagem/CTFIS e Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão “Operação SLZ”.
123 **Item 03: Ofício Circular nº 060/2015/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha Resolução Cofen nº 501/2015
124 que aprova e institui o Regulamento sobre a competência da Equipe de Enfermagem no cuidado às
125 feridas. **Item 04: Ofício Circular nº 154/2015/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia do parecer
126 jurídico nº 031/2015 e a Resolução Cofen nº 498/2015 ambos tratam sobre o protesto de certidões de
127 dívida ativa no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. **Item 05: Ofício Circular nº**
128 **161/2015/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha Resolução Cofen nº 500/2015 que revoga a Resolução
129 Cofen nº 197/1997 a qual dispõe sobre o estabelecimento e reconhecimento de Terapias Alternativas
130 como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem. **Item 06: Ofício Circular nº**
131 **162/2015/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia da Ata de Audiência Pública realizada pelo
132 Conselho Federal de Enfermagem e pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no dia
133 12/11/2015. **Item 07: Ofício Circular nº 163/2015/GAB/PRES/Cofen.** Informa que a Defensoria
134 Pública da União ingressou com a Ação Civil Pública com pedido de liminar na Justiça Federal,
135 Seção Judiciária de Roraima para discutir a possibilidade de inscrição de Técnicos e Auxiliares de
136 Enfermagem se a apresentação do respectivo certificado de conclusão de curso. A Resolução Cofen
137 nº 476/2015 desautoriza o referido registro na ausência da documentação hábil. **Item 08: Ofício nº**
138 **2415/2015/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha a Decisão Cofen nº 293/2015 que aprovou, com
139 ressalvas, a Prestação de Contas do Exercício de 2014 do Coren-ES. **Item 09: Ofício nº**
140 **2389/2015/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha a Decisão Cofen nº 276/2015 que homologa a Decisão
141 Coren-ES nº 018/2015 que fixa os valores das taxas de serviços a serem cobradas no âmbito do
142 Coren-ES. **Item 10: Ofício nº 005/2016/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha recomendação a todos os
143 Conselhos Regionais para realizar audiências públicas, junto às Assembleias Legislativas e Câmaras
144 Municipais para debater o tema: Formação por EAD no ensino técnico e de graduação em
145 enfermagem. **Item 11: Expediente encaminhado pela empresa Implanta Informática.** Encaminha
146 exemplares do calendário 2016. **Item 12: Ofício Circular Coren-MG nº 8672/2015.** Encaminha
147 exemplares do Jornal do Coren-MG (Ano 37, nº 03 – junho/setembro de 2015) com o objetivo de
148 divulgar realizações e assunto em destaque para as categorias da Enfermagem e relevantes para
149 outros Conselhos. **Item 13: Memorando nº 01/2016 – Fiscalização. Pedido de exoneração feito**
150 **pelo auxiliar administrativo Anthony Aguiar Oliveira.** Realizada a leitura pela conselheira Suely
151 Rodrigues Rangel. **INFORMES: 01:** Apresentação obrigatória do Relatório dos Anjos da
152 Enfermagem – Seção ES. Realizada a apresentação do projeto e leitura do ofício circular
153 08/2015/Coordenação Nacional pela Coordenadora dos Anjos da Enfermagem – Sra. Rosângela
154 Alves. Presente na apresentação a Coordenadora local dos Anjos da Enfermagem – Dra.
155 Mariana Pereira da Silva Araújo. Prestação de Contas do exercício 2015 pelo Conselheiro tesoureiro



Coren^{ES}


Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 381 MANDATO 2015-2017

156 Elias. **02:** O presidente informa que o curso de processo ético foi muito proveitoso sendo bem
157 reconhecido pelos participantes, tendo em vista que as notícias foram publicadas no site do conselho
158 federal, informa ainda sobre o projeto realizado no dia 31/12/2015 onde a diretoria entregou
159 bombons aos profissionais do hospital. O mesmo informa que solicitará ao presidente do Cofen
160 recursos para construção da nova sede. Informa que os conselheiros precisam estar mais envolvidos
161 nas ações do Conselho nos hospitais. Informa que os conselheiros não estão comentando nas redes
162 sociais sobre os assuntos pertinentes a Enfermagem, com intuito de mostrar a cara do Conselho. O
163 presidente agradece a Conselheira Rejane pela interação. Agradece aos conselheiros pela
164 contribuição e que para 2016 tenhamos maior interação. **03:** A conselheira Suely agradece aos
165 conselheiros pela participação no curso de processo ético, onde mostrou a integração entre os
166 conselheiros. Ressalta que no dia 31/12/2015 no P.A de São Pedro, ocorreu à entrega dos bombons e
167 uma reunião de interação com os profissionais onde foi muito bem representado. **04:** A conselheira
168 Ana Christina agradece a diretoria e ao Cofen pelo curso de processo ético, ressalta que os
169 profissionais do HIMABA tem ela como referencia do Coren-ES e a mesma tem incentivado a
170 implantação da comissão de Ética no HIMABA. Parabeniza os conselheiros que vem do interior do
171 estado. **05:** A conselheira Rosangela parabeniza a diretoria pelo curso de processo ético, e a mesma
172 informa que sentiu falta dos profissionais de enfermagem de nível médio. Pediu ao presidente que
173 comunique aos conselheiros quando houver reuniões para que possamos levar um grupo maior de
174 conselheiros. Informa ao presidente que a Dra. Raquel agradece a plenária pelas orações e votos
175 prestados ao marido internado. O conselheiro Elias agradece aos conselheiros pela interação no ano
176 de 2015. E informa que o conhecimento adquirido nesse ano não pode ser adquirido em lugar
177 nenhum. Informa que não pôde estar presente em todas as ações desse ano, porém buscou
178 acompanhar de forma integral as ações. Relata sobre a formatura que foi no dia 20/01/2016 onde foi
179 o único que ministrou a fala e representou o Conselho. Informa que no dia 04.02.2016 será realizado
180 a formatura do mesmo e conta com a presença de todos. **06:** A Conselheira Kallinca Venturini
181 agradece a diretoria pelos esforços prestados no ano de 2015. O presidente parabeniza a funcionária
182 Marcia Bertoldi pelos empenhos e esforços ao conselho.

183
184 Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que será
185 assinada por todos. A reunião encerrou às 19 horas.

186
187 
188 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

189 
190 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretaria;

191 
192 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;

193 
194 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva;



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 381 MANDATO 2015-2017

- 195 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;
 196 *Ana Christina dos Santos*
 197 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;
 198 *Rejane da Silva Amorim*
 199 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;
 200
 201 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
 202
 203 Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;
 204
 205 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA.**
 206 *Luciene Freitas Lemos Borlotte*
 207 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheiro Suplente;
 208 *Maristela Carneiro Luppi*
 209 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
 210 *Teresa Cristina Ferreira da Silva*
 211 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA.**
 212 *Adriano José da Silva de Souza (Presente na leitura)*
 213 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
 214
 215 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;
 216 *Maria Ernesta Barcellos Ost (Presente na leitura da ata)*
 217 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente; **FALTA SEM JUSTIFICATIVA.**
 218 *Jailsa Novaes Correia Brambate (Presente à reunião)*
 219 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA.**
 220
 221 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA.**